



## CONSELHO DO MUNICÍPIO DE BAURU

### ATA DA REUNIÃO COM O SR. PREFEITO MUNICIPAL

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Gabinete do Prefeito, foi realizada a Reunião do Conselho do Município de Bauru, CMB com o chefe do executivo. Estiveram presentes as seguintes pessoas: *Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi* (Presidente), *José Pilli Cardoso Filho* (Vice Presidente); *Natasha Lamônica Moinhos* (Secretária executiva); *Reinaldo José Reche* (2º Secretário); *Marcela Mattos de Almeida* (titular, PMB - OBRAS); *Ricardo Chamma* (Procurador Geral do município); *Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça* (Prefeito Municipal). Os itens abordados: **1** – Parecer sobre a Lei da Regularização dos imóveis, o que pode ser vetado? Como se pode corrigir o fato do Processo não ter passado pelo CMB?; **2** – Processo do Perímetro Urbano, há equívocos, não tem como mandar para a Câmara sem que a ADIN não seja julgada; **3** – Projeto das marginais da Rodovia Mal. Rondon, tem como fazer um viaduto ligando a Avenida Cruzeiro do Sul?; **4** – Comentar sobre a Audiência Pública que altera a composição do CMB; **5** – Comentar sobre a possível ida da Diretoria do DAE ao CMB para ver a possibilidade de fazer um trabalho em conjunto para valorizar a autarquia; **6** – Pedir ajuda para que o CMB tenha a mínima condição de trabalhar (equipamentos), maior engajamento dos representantes do Poder Público. **1** – O Presidente do CMB abre a reunião informando que o Conselho é um parceiro do Executivo e que o objetivo é contribuir para o desenvolvimento da cidade. Seguindo questiona sobre o não envio do Projeto de Lei de Regularização de Imóveis ao CMB e que por se tratar de aproximadamente 30.000 (trinta mil) imóveis que é uma fração significativa da cidade. Ricardo Chamma fala que o processo não foi enviado ao CMB por entender que o projeto trata-se apenas de construções já existentes e que até a presente data a visão do executivo em relação ao CMB era de dificuldade de diálogo. Contudo reconhece que o não envio do Projeto ao CMB causou distorções no objetivo de criação do Projeto de Lei por parte dos Engenheiros que trabalham com regularização de imóveis na iniciativa privada. O Sr. Prefeito entende que do jeito que ficou o projeto de Lei, aprovado pela Câmara, contribui para que as pessoas primeiramente construam e depois entrem com a regularização. Natasha informa que esteve com a Sanae Kubo (Chefe de Fiscalização da SEPLAN) e fizeram revisão e sugestões sobre o Autógrafo do Projeto de Lei. Marcela pergunta se regularização de imóveis faz parte do desenvolvimento urbano do município, tendo a resposta sendo afirmativa, segue mencionando que o Plano Diretor Participativo assegura a participação popular em todas as fases do desenvolvimento urbano e rural. O Sr. Prefeito solicita que as observações de Natasha e Sanae em cima do autógrafo do projeto de lei sejam encaminhadas a ele para que sirva como fundamento para vetos. Raeder fala que o CMB aguardará o andar desse processo para ver qual atitude será tomada por parte do Conselho, devendo atuar junto ao Poder Legislativo, através do diálogo, visando a não derrubada dos vetos à presente lei. **2** – Seguindo para o assunto da Ampliação do Perímetro Urbano, o Sr. Prefeito faz uma breve apresentação da situação atual do município. Raeder fala sobre os questionamentos que o CMB fez e que não foram respondidos de maneira satisfatória e menciona da importância do processo ser encaminhado ao CMB. Rodrigo diz que o entendimento que teve sobre o posicionamento do CMB era de que o processo não deveria mais voltar à plenária. Contudo, Natasha e Raeder contestam dizendo que o CMB deixou claro que o processo não deveria voltar “salvo



## CONSELHO DO MUNICÍPIO DE BAURU

melhor juízo”. Assim, passam a discutir sobre como o processo ficaria mais aprovável. Natasha menciona que o processo deve ser desmembrado em ampliação de perímetro urbano em áreas de APAs e áreas passíveis de ampliação, pois juntar todas as áreas em um único processo atrasa a aprovação do Estoril Premium e consequente liberação de construções, geração de empregos e arrecadação por parte do município. Em relação à Ecovilla Primavera, o fato da Lei 6445/2013 ser declarada inconstitucional, não é possível que o empreendimento seja aprovado. O Procurador Ricardo Chamma esclarece que a inconstitucionalidade se deu com efeitos “ex nunc” e que o Engº. Paulo Garbelotti afirmou que o empreendimento já estava aprovado, com isso, a aprovação estava valendo. Como surgiu a dúvida sobre a aprovação ou não do empreendimento, Natasha ficou de confirmar. Natasha menciona a necessidade de elaboração de Lei para permissão de parcelamento do Solo em APA. Rodrigo diz que por ser ambientalista não tem interesse que se abra geral para o parcelamento do solo em APAs. Marcela diz que a proibição total de parcelamento dessas áreas contribui para o descontrole de ações nocivas por parte de proprietários inconformados. Natasha explica que proprietários estão sendo indenizados por não poderem parcelar suas propriedades particulares que estão em APA e em perímetro urbano. Por isso, não é interessante a ampliação de perímetros urbanos em APAs. Assim, o prefeito solicitou o desmembramento e o retorno do processo a ele com o objetivo de viabilizar a aprovação das áreas fora de zonas proibidas pelo Plano Diretor Participativo. **3** – Passando para a solicitação de viabilização do viaduto da Av. Cruzeiro do Sul junto ao Projeto das marginais da Rodovia Mal. Rondon, a informação recebida é de que o Governo do Estado não vai prorrogar a concessão de uso das rodovias e abrirá para novas licitações, com isso, as obras de melhorias deixaram de ser interessantes para a concessionária atual. Natasha relembra da necessidade da Rodovia Mal. Rondon impedir o escoamento de águas para a Avenida Nações Unidas e direcionar o lançamento da água do viaduto sobre a Av. Nações Unidas para a bacia de Contribuição do córrego Água Comprida. Assim, fica acordado que o CMB irá aguardar o posicionamento do Governo do Estado da possível abertura de nova licitação para concessão do trecho da Rodovia Marechal Rondon, incluindo o trecho urbano de Bauru, para assim, atuar de forma que o projeto de construção das marginais tenha inclusão do viaduto que liga a Avenida Cruzeiro do Sul, ou seja, estimulará a comunidade bauruense de forma que sejam ouvidos em relação ao projeto de grande monta. **4** – Raeder explica que o projeto de lei de alteração do número de membros do CMB que está em tramitação na Câmara Municipal altera artigo do Plano Diretor Participativo e, por isso, passará por audiência pública convocada pelo CMB como tentativa de garantir a participação popular e depois encaminhará o resultado da audiência para a Câmara incluir no processo. **5** – Seguindo com a questão do DAE, Raeder expõe sobre a disponibilidade do CMB em ajudar no que for possível para valorizar a autarquia. Natasha fala sobre a tarifa de água que está muito aquém do que cidades da região. Rodrigo diz que o executivo entende que é impopular propor um aumento tão grande. Marcela diz que entende ser interessante o CMB, através de participação popular, mostrar que o valor está muito abaixo e que se a população concordar que é muito abaixo mesmo poderia aceitar um aumento maior na tarifa. Rodrigo explica que é o executivo quem determina o aumento e que isso está fora de cogitação no momento, pois ele até permite um reajuste um pouquinho acima da inflação, mas não muito. Informa também que grande parte das dificuldades do DAE



## CONSELHO DO MUNICÍPIO DE BAURU

é proveniente do aumento da taxa de energia elétrica e do não acompanhamento do aumento da tarifa de água. Continua expondo que a vazão dos poços perfurados tem diminuído muito. Menciona em verificar a possibilidade de levar essa informação (diminuição da vazão dos poços perfurados) aos Comitês de Bacias Hidrográficas. Natasha informa que não se paga taxa de consumo de água de poços perfurados. Rodrigo esclarece que quem faz a cobrança do uso da água é o estado através da outorga do DAEE. **6** – Raeder informa das dificuldades instrumentais e físicas enfrentadas pelo CMB. Rodrigo concorda com a precariedade da Casa dos Conselhos e da falta de instrumentos/equipamentos, ficando ele por reparar tais dificuldades. **7** – Outros assuntos, Rodrigo questiona sobre a necessidade de participação popular através da lei de abairramento. Marcela menciona sobre as assembleias constituídas pelos setores de planejamento e que se uma única audiência contemplar a participação de todos os setores de planejamento já fica cumprida essa necessidade. Rodrigo informa que a participação não pode ser forçada à população e por isso é facultativa e não obrigatória. Levantou-se a possibilidade de aproveitar a conferência da cidade para se tratar de alguns dos temas abordados, tais como o viaduto e a alteração da composição do CMB. Às 10h e 40 min. foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Marcela Mattos de Almeida Bessa, Secretária ad hoc, e demais membros participantes.

**Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi**

Presidente

**José Pili Cardoso Filho**

Vice Presidente

**Reinaldo José Reche**

2º Secretário

**Natasha Lamônica Moinhos**

Secretária Executiva

**Marcela Mattos de Almeida Bessa**

Secretária ad hoc

**Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça**

Prefeito Municipal

**Ricardo Chamma**

Procurador Geral do Município